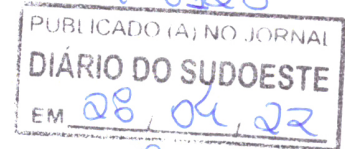




MUNICÍPIO DE **MARIÓPOLIS**

PORTARIA N° 113/2022

DATA: 27/04/2022



SÚMULA: "Revoga a Portaria N° 43/2022"


Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria N° 43/2022 de 10 de fevereiro de 2022, a qual Concedeu Ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Servidora Municipal **Marli Bordin da Silva**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de abril de 2022.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL